



OBSERVAÇÕES:

AS PLACAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO E NO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

AS PLACAS DEVEM SER COLOCADAS FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA.

A BORDA INFERIOR DA PLACA COLOCADA LATERALMENTE A VIA, DEVE FICAR A UMA ALTURA LIVRE ENTRE 2,0m A 2,5m EM RELAÇÃO AO SOLO.

O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO DE 30cm PARA TRECHOS RETOS, E 40cm PARA TRECHOS EM CURVA.

PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA



R-19 - D = 0,50m



A-20 a - LADO= 0,45 m



A-20 b - Lado de 0,45 m

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado/SC

PROJETO: **OBRA DE PAVIMENTO RÍGIDO EM CONCRETO ARMADO E DRENAGEM COMPLEMENTAR**

LOCAL: **RUA PEDRO FELIPE HUGEN - BAIRRO: RIO DOS QUATIS**

CONTEÚDO: **P. BAIXA SINALIZAÇÃO, DETALHES**

RESP. TÉCNICO:

VERSÃO:
EMISSÃO INICIAL

DATA:
02/07/2019

PRANCHA:
07/07